



LEI Nº 1.763/90

DE 28 DE JUNHO DE 1990

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE E CONTEM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-  
presentantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - A Rua das Orquídeas, no Bairro Fernandes, pas-  
sará a denominar-se Rua Professora Alice Rosa Tavares.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar  
confeccionar as respectivas placas e afixá-las de acordo com  
a Lei que rege o assunto.

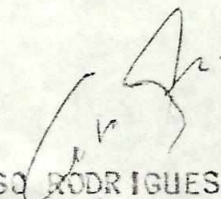
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Ju-  
nho de 1990.

~~JEFFERSON GONÇALVES MENDES~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.